ATA PLENÁRIA, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Ata da 48ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas e dez minutos, em ambiente virtual, consoante o que dispõe o Ato n°13/2020 da Mesa Diretora; sob a presidência do vereador Antônio Morais, secretariado pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a sessão virtual. Aprovada a ata da sessão anterior. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA:** Ofício 119/2020 – GABPRE e Ofício n°650/2020 - SMZC. **Lida Nota de Anuência e Retratação do Vereador N. Lima**. Em questão de ordem vereadores Rodrigo Forneck e Lene Petecão manifestaram interesse em compor a Comissão de acompanhamento da Lei Federal 14.017/2020, conhecida como **Lei Aldir Blanc**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Emerson Jarude** posicionou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar n°14/2020 e solicitou celeridade na votação do "Revogaço". Em aparte vereadora Elzinha Mendonça. **Vereador N. Lima** retratou-se pelas declarações feitas durante a última sessão, 16, em que noticiou uma *fake news* envolvendo a Igreja Católica, e, ao mesmo tempo, o orador desculpou-se pelo ocorrido e relembrou de sua trajetória de respeito e devoção à Instituição. Em apartes vereadores Célio Gadelha e João Marcos Luz. **Vereador Mamed Dankar** mostrou-se empático com o vereador N. Lima pela situação, outrora relatada, e, refletiu, à luz dos ensinamentos do Papa Francisco sobre o perdão. Através da exposição de vídeo, denunciou o não cumprimento das medidas de profilaxia por parte das agências bancárias da capital, e, quanto ao assunto, sugeriu a adoção de medidas enérgicas de fiscalização, levantando a possibilidade de criação de um Projeto de Lei, visando punição aos bancos em relação ao problema. **Vereador Rodrigo Forneck** desculpou-se pelos excessos na última sessão e manteve seu posicionamento contrário às declarações do vereador N. Lima, na ocasião. O orador repudiou a disseminação de fake news e refletiu sobre o tema à luz do papel da vereança. Tratou do projeto do Banco de Alimentos de Rio Branco, listou os apoiadores e solicitou apoio da prefeitura à causa. **Vereador Artêmio Costa** apresentou requerimentos visando emissão de moção de pesar às famílias das senhoras: Maria Cristina Carvalho Pinheiro e Maria Moreira Cézar da Costa. Discorreu sobre os prazos e processos de tramitação das proposições na Casa Legislativa, e, ao mesmo tempo, sugeriu complacência dos pares em relação aos prazos da CCJ. Solidarizou-se o vereador N. Lima e reconheceu atitude do parlamentar ao retratar-se em sessão plenária.

Vereadora Lene Petecão cumprimentou o vereador N. Lima pela retratação do mesmo. Apresentou requerimento para entrega de moção de pesar aos familiares do senhor Danilo Moura e requerimentos para entrega de moção de aplausos ao Colégio Acreano, pelos 87 anos da Instituição e, aos policiais civis do Estado, pela passagem do dia em homenagem aos profissionais. A oradora tratou dos temas debatidos na última audiência pública, para discussão do projeto de lei que institui o Aquiri Shopping e enalteceu a importância do evento. **Vereador Raimundo Neném** cumprimentou o vereador N. Lima. Registrou agenda junto à prefeita na região do Pólo Benfica. Apresentou indicação verbal ao Executivo visando à ampliação dos espaços e instalação de Box e sanitários no entorno da Arena da Floresta. Agradeceu às equipes da EMURB e SEINFRA pelos trabalhos realizados no segundo distrito da cidade. **Vereadora Elzinha Mendonça** reconheceu a pontualidade da Câmara para o início dos trabalhos. Cumprimentou o vereador N. Lima pela retratação feita pelo parlamentar. Alertou para o aumento do número de queimadas urbanas e chamou atenção da população para o tema. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA: Requerimentos n° 168 e 169/2020** – de autoria do vereador Artêmio Costa, para entrega de moção de pesar, respectivamente, aos familiares dos (as) senhores (as): Maria Cristina Carvalho Pinheiro e Maria Moreira Cesar da Costa; discussão; votação nominal; votaram a favor das proposições os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck. **Aprovados por unanimidade. Requerimento n°170/2020** – de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer moção de pesar aos familiares do senhor Danilo Moura; discussão; votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°18/2020** – de autoria da vereadora Lene Petecão, que Institui a Campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Doméstica contra a Pessoa Idosa no âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências; discussão; votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°14/2020** – de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências; discussão; votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude,

Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Resolução n° 11/2020** – de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer prêmio de Mulher Destaque à senhora Luiza Mendes de Oliveira; discussão; votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n°12/2020** de autoria do vereador Railson Correia, que requer premio de Mulher Destaque à senhora Alzirene Diógenes Saldanha; discussão; votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n°14/2020** – de autoria do vereador Railson Correia, que constitui Comissão especial com a finalidade de analisar o cumprimento e dar um diagnóstico do termo de cooperação e do contrato de programa, celebrados entre o município de Rio Branco e o estado do Acre, tendo como objeto a cessão dos serviços de água e esgotamento sanitário do município; discussão; votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **votou contrário ao projeto o vereador João Marcos Luz; aprovado por maioria: quatorze votos a um: 14x1, nos termos do texto substitutivo apresentado, inclusive em redação final.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador Mamed Dankar** defendeu a aprovação da PEC N°15 - institui o novo FUNEDEB e enalteceu a importância do fundo para a Educação brasileira. **Vereadora Lene Petecão** apresentou dezessete indicações de melhoria para Rio Branco. Destacou a assinatura da ordem de serviço ao Ramal do Oriente, e indagou acerca da normalização da entrega de cestas básicas aos alunos da rede municipal de ensino. **Vereador José Carlos Juruna** tratou de Projeto de Lei que institui o Programa de Integridade no âmbito do Município de Rio Branco e reivindicou, via indicação, a regulamentação da AV. Sobral e serviços de reparo no Ramal do Alberto – Transacreana. **Vereador Antônio Morais** apresentou uma indicação de melhoria à região do Panorama. **Vereador N. Lima** parabenizou o governador Cameli e às lideranças do PP/AC. **Vereador João Marcos Luz** saiu em defesa do setor comercial à luz dos decretos do governo do Estado. **Vereador Rodrigo Forneck** solicitou da prefeitura campanhas, visando à conscientização da população quanto às regras e procedimentos em vista da reabertura parcial do comércio. **Vereadora Elzinha Mendonça** apresentou detalhes da entrega das cestas básicas às famílias dos alunos da rede municipal de ensino e colocou-se à disposição para futuros esclarecimentos.

Vereador Eduardo Farias chamou atenção para a votação do FUNDEB no Congresso. Alertou para os perigos da disseminação das *fake news* e discorreu sobre cenário da pandemia, agora, no "nível laranja" de atenção. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12h10min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
Secretário